



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

Encerramento do 1º ciclo do 40º Curso de Formação de Magistrados Judiciais e do Ministério Público para os Tribunais Judiciais e do 10º Curso de Formação de Juízes para os Tribunais Administrativos e Fiscais

Há 10 meses atrás, nesta mesma sala, endereçámos aos auditores presentes palavras incentivadoras do comprometimento com a excelência pressuposta pluridimensionalmente no exercício da magistratura, abrangendo a designada *competência técnica* e os imprescindíveis atributos de carácter e de perfil.

E alertámos para o sacrifício e o despojamento de que impositivamente teriam de estar munidos, face às exigências dos desafiantes tempos que atravessamos.

Volvidos esses 10 meses, permanecem atuais as menções de incentivo, agora que se mostra cumprida com sucesso a fase inicial do percurso formativo traçado.

Permanece também inteiramente atual a tónica da resiliência que a todos se coloca, a tingir de algum natural receio o sorriso que emerge dos vossos rostos.

Pois, se é certo que são merecedores da efusiva saudação que a todos dirigimos, face à trajetória de sucesso até ao momento alcançada – a tornar expectável, de resto, prestação de idêntico nível na fase subsequente -, a vida nos tribunais, nos diversos departamentos e unidades orgânicas, coloca em equação, muitas vezes dolorosamente, o conhecimento dogmático, a capacidade de gestão do tempo e dos concretos processos, a sensatez, o bom senso, a atenção redobrada e multifocal dirigida aos interesses em presença, na constante prossecução das finalidades processualmente visadas.

Não é fácil essa tarefa.

Como fácil não é a sua conciliação com a vida pessoal e familiar de cada um que também conhece, muitas vezes em simultâneo, fases de grande exigência.



O juízo antecipatório suscetível de ser feito – não se afastando esperançosos cenários no futuro – não permite hoje com razoabilidade perspetivar fácil e rápida superação das dificuldades fortemente sentidas que condicionam o desempenho funcional e a realização da justiça.

O tremendo alongamento no tempo das greves de funcionários judiciais, o depauperado estado de muitos dos edifícios, a exiguidade das instalações disponíveis, a insuficiência dos equipamentos e de meios tecnológicos e informáticos, de diversa índole, a diminuta afetação de recursos humanos (com especial gravidade no que respeita a oficiais de justiça onde a análise efetuada nos permitia, em Março passado, uma estimativa de 400 funcionários em falta e mais de 900 000 atos processuais por realizar, nestes incluindo o cumprimento de despachos interlocutórios ou finais) e as expressivas fragilidades que se registam, em razão da idade avançada e de problemas de saúde física e mental daqueles, constituem fatores que, a par com outros, permitem um juízo de prognose muito reservado.

Um urgente recrutamento de novos funcionários, com condições remuneratórias compatíveis com as exigências da atividade e adequada progressão na carreira tornaram-se há muito pontos-chave.

Só eles permitirão desbloquear os níveis de sério comprometimento existentes no tratamento de papéis, no cumprimento de despachos, na realização de diligências e na regular tramitação dos processos.

Noutra dimensão, a efetiva instalação de um pólo do CEJ na região Norte mais não passou que de uma autêntica miragem.

Impõe-se, no entanto, com urgência retomar a efetiva concretização do anúncio feito há 2 anos, alargando dessa forma muito substantivamente o universo de potenciais candidatos, face à onerosidade financeira representada pela instalação e permanência em Lisboa, tendo presente a carestia da habitação aqui fortemente sentida.



Sob pena de, independentemente das vagas estipuladas, se assistir ao seu sistemático não preenchimento, como lamentavelmente vem sucedendo nos últimos procedimentos, agravando a situação deficitária já registada de magistrados ao serviço. A finalizar – e dirigindo-me, em específico, aos futuros magistrados do Ministério Público - formulo o voto genuíno que compreendam, no difícil território dos tribunais, a importância da isenção, da probidade, do juízo crítico valorativo, da atenção e da empatia para com o utente do serviço público da Justiça e da autonomia caldeada pelo respeito e respaldo do conhecimento e experiência dos imediatos superiores hierárquicos.

O dinamismo e o sentido de corpo único da magistratura do Ministério Público conferem consistência ao modelo vigente cuja matriz, sem prejuízo de eventuais ajustes insuscetíveis de afetar o seu núcleo essencial –, permanece válida, assentando num forte sentido de unidade e de entrega à causa pública.

Acreditamos que assim permanecerá.

Votos de um retemperador período de descanso!

As minhas solicitações.

Muito obrigada.

CEJ – Edifício do Limoeiro

12.07.2024